

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO-ESTADO DE SÃO PAULO.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, com frente para a Avenida 15 de Maio, medindo 424,60 mts.2. , ou sejam 10,00 (dez) metros de frente na confrontação com a referida Avenida, pelo lado direito medindo 42,20 (quarenta e dois metros e vinte centímetros) na confrontação com terreno vago de Pedro Fernandes, do lado esquerdo medindo 42,70 (quarenta e dois metros e setenta centímetros) na confrontação com terreno vago de Pedro Fernandes e nos fundos 10,00 (dez) metros na confrontação com a firma Italo Lanfredi S/A, distando da esquina mais próxima pela rua Sabino de Camargo 20,00 metros, lado par. Cadastro Municipal número 980-A/78. PROPRIETÁRIOS:- PEDRO FERNANDES, Cíc 060346088-72 e sua mulher D.OLIVIA MARLENE DA CRUZ FERNANDES, com quem é casado no regime da comunhão de bens, RG 6528547, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade á Avenida 15 de Maio 203. TÍTULO AQUISITIVO : -- Transcrição número 12.878, livro 31, deste Cartório. Monte Alto, 08 de maio de 1978. O Escrevente Autorizado: João José Lima

R-1/2.703 , Conforme escritura publica de compra e venda lavrada aos 26 de abril de 1.978, pelo Segundo Cartorio de Notas e Officios de Justiça desta comarca, livro 38, fls.121, o Sr.Pedro Fernandes e sua mulher D.Olivia Marlene da Cruz Fernandes, acima qualificados, VENDERAM ao Senhor LAZARO ANTONIO RAMOS, Cíc 746587868-34, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão de bens com D.APARECIDA MARIA CASTELÃO RAMOS, residente nesta cidade á rua Jeremias de Paula Eduardo, 310, o imóvel supra matriculado pelo preço de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Monte Alto, 08 de maio de 1.978. O Escrevente Autorizado : -

Deste: ~~Cr\$280,00~~ - Emols: Cr\$72,00 - Taxa: Cr\$54,00 - Total: Cr\$486,00. GUIAS 023/024

R-2/2.703:- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 07 de agosto de 1.978, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 40, fls. 04, os proprietários acima qualificados, VENDERAM à firma ITALO LANFREDI S/A - INDUSTRIAS MECANICAS, CGC. 52.850.393/0001-26, Insc. Est. 461.000.608, com sede nesta cidade; o imóvel supra matriculado, pelo valor de - - - Cr\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). Monte Alto, 17 de agosto de 1.978. O Oficial Interino: Manoel

Deste: Cr\$380,00 - Emol. Cr\$76,00 - Taxa: Cr\$57,00 - TOTAL: Cr\$513,00 - GUIAS 022/023

RECIBO 997

- segue no verso -

**R-3/2.703:-****- PENHORA -**

Prot.1-F,Ord.55.926 de 28/12/99. **CREDOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **DEVEDORES:** ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada; JOSÉ CROTI, CIC. n° 070.529.018-20, residente nesta cidade à Rua Ananias de Carvalho; WALTER ZUCCARATO, CIC. n° 043.540.878-04, residente nesta cidade, à Rua Castro Alves, n° 284; e WILSON LANFREDI, CIC. n° 594.047.448-91, residente em São João das Bicas-MG, na Rodovia Fernão Dias, Km 449. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 21 de dezembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal, extraído dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra os devedores (Proc. n° 1572/99). **VALOR:** R\$8.323.316,72 (oito milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). Depositário: José Croti, CIC. n° 070.529.018-20 e RG. n° 4.158.433. Monte Alto, 14 de janeiro de 2000. O Substituto do Oficial: José Ricardo (José Ricardo Carvalho).-  
Isento de custas e Emolumentos.- Mic. 1.436 REC. 55.926

**AV-4/2.703:-****- PENHORA -**

Prot.1-R,Ord.84.265 de 06/01/2009. **CREDORA:** UNIÃO. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 29/12/2008 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 494/2005). **VALOR:** R\$10.809.943,39 (dez milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Depositário: José Croti, acima qualificado. Monte Alto, 07 de Janeiro de 2009. O Escrevente: José Ricardo (José Ricardo Carvalho). O Substituto: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).-

**AV-5/2.703:-****- PENHORA -**

Prot.1-S,Ord.86.769 de 28/07/2009. **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 23/07/2009 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 132/1997). **VALOR:** R\$7.422.216,85 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 30 de Julho de 2009. O Escrevente: José Ricardo (José Ricardo Carvalho). O Oficial: Bel. Oswaldo Ney de Miranda (Bel. Oswaldo Ney de Miranda).-

**AV-6/2.703:-****- PENHORA -**

Prot.1-T,Ord.89.137 de 03/12/2009. **CREDORA:** UNIÃO, CNPJ. n° 00.394.460/0484-20. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 02/12/2009 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 86/2002). **VALOR:** R\$318.569,97 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

**- segue fl.02 -**

**- continuação de fl.01 -**

e sete centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 04 de Dezembro de 2009. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

**AV-7/2.703:-****- ARROLAMENTO -**

Prot.1-U,Ord.91.319 de 19/04/2010. Em cumprimento ao Ofício nº 125/2010/DRF/POR/GAB/Assistência, expedido na cidade de Ribeirão Preto aos 12/04/2010, pela Delegacia da Receita Federal, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro matriculado foi objeto de ARROLAMENTO pela agência da Receita Federal de Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 64, § 5º da Lei Federal nº 9.532 de 10/12/97. Monte Alto, 26 de Abril de 2010. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

**AV-8/2.703:-****- PENHORA -**

Prot.1-AA, Ordem 107.652 de 09/04/2013. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. CREDORA: UNIÃO. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 08/04/2013, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 74/00). VALOR: R\$2.151.764,50 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Depositário: José Croti. Monte Alto, 12 de Abril de 2013. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).- Custas a final, no cancelamento ou da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

**AV-9/2.703:-****- PENHORA -**

Prot.1-AB, Ordem 109.702 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 78/2009). VALOR: R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).- Custas a final.-

**AV-10/2.703:-****- PENHORA -**

Prot.1-AB, Ordem 109.704 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 1126/1999). VALOR: R\$22.143.659,67 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada.

**- segue no verso -**

Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do  
 Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final -


**AV-11/2.703:-** - **PENHORA** -  
 Prot.1-AB, Ordem 110.307 de 07/11/2013. **CREDORA:** UNIÃO. **DEVEDORA:**  
 ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:**  
 PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo  
 Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da  
 Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 90/02).  
**VALOR:** R\$2.057.939,80 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos  
 e trinta e nove reais e oitenta centavos). Depositário: José Croti,  
 retro qualificado. Monte Alto, 11 de Novembro de 2013. O Substituto do  
 Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final -

**AV-12/2.703:-** - **PENHORA** -  
 Prot.1-AF, Ord.117.587 de 26/06/2015. **CREDOR:** CARLOS ALBERTO  
 CARVALHO, CIC. nº 083.560.658-95. **DEVEDORAS:** ITALO LANFREDI S.A.  
 INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada; e FUNDAÇÃO ZUBELA LTDA.,  
 CNPJ. nº 56.720.287/0001-89. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:**  
 Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo Tribunal Regional do Trabalho da  
 15ª. Região - 2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, dos autos da  
 Execução Trabalhista que o credor move contra as devedoras (Proc. nº  
 000115578201050120). **VALOR:** R\$507.990,28 (quinhentos e sete mil,  
 novecentos e noventa reais e vinte e oito). Depositário: José Croti,  
 retro qualificado. Monte Alto, 01 de Julho de 2015. O Substituto do  
 Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final -

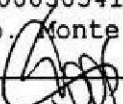
**AV-13/2.703:-** - **PENHORA** -  
 Prot.1-AG, Ordem 119.190 de 18/11/2015. **CREDORA:** UNIÃO. **DEVEDORA:**  
 ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:**  
 PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 18/11/2015 pelo  
 Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da  
 Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 58/12).  
**VALOR:** R\$6.989.372,24 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil,  
 trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
 Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 24 de Novembro  
 de 2015. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo  
 Carvalho).-

**AV-14/2.703:-** - **INDISPONIBILIDADE** -  
 Prot.1-AK, Ord.128.596 de 04/04/2018. Conforme Registro nº 4766, feito  
 em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a  
**INDISPONIBILIDADE** dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS  
 (LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20;  
 WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF.  
 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO  
 GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA,  
 - segue fl.03 -

**- continuação de fl.02 -**

CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Indisponibilidade 201803.2316.00144650-IA-360 - Proc. nº 00030541520158260368 Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

**AV-15/2.703:- - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -**

Prot.1-AK,Ord.128.603 de 04/04/2018. Conforme AV-1/4766, efetuada em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS (LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Monte Alto - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201803.2316.00474912-TA-490 - Proc. nº 00030541520158260368, ficando devidamente **CANCELADA** A AV-14/2.703 retro Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

**IMÓVEL:**-UM LOTE DE TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, com frente para à Avenida 15 de Maio, medindo 943, 22 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações:-"começam na Avenida 15 de Maio na confrontação com o prédio 106 da mesma Avenida, numa extensão de 21,80 metros, daí defletindo a esquerda numa extensão de 42,70 metros na confrontação com Italo Lanfredi S/A-Industrias Mecanicas, daí defletindo a esquerda numa extensão de 24,10 metros na confrontação com Italo Lanfredi S/A-Industrias Mecanicas, daí defletindo a esquerda numa extensão de 19,20 metros na confrontação com Pedro Fernandes daí defletindo a esquerda numa extensão de 11,00 metros, daí defletindo a direita numa extensão de 22,00 metros, sempre na confrontação com o prédio 106 da Avenida 15 de Maio até o ponto de partida. Cadastro Municipal: n°980/78. **PROPRIETARIOS:**-Sr.PEDRO FERNANDES, c/c n°060.346.088-72 e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens D.Olivia Marlene da Cruz Fernandes, "RG" n°652.547, brasileiros, proprietarios, residentes nesta cidade de Monte Alto. **TÍTULO AQUISITIVO:**-Transcrição número 12.878, Livro 3-L, deste Cartório. Monte Alto, 01 de setembro de 1.978. O Oficial Interino: Luca.

**R-1/3.810:**-Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada aos 30 de agosto de 1.978, pelo 2º Tabelionato desta comarca de Monte Alto, Livro n°40 - fls.30, o Sr. Pedro Fernandes e s/m D.Olivia Marlene da Cruz Fernandes, acima qualificados, **VENDERAM** à firma ITALO LANFREDI S/A-INDUSTRIAS MECANICAS, com sede nesta cidade de Monte Alto, à Rua Oswaldo Cruz n°193, "CGC"-MF sob número 52850393/0001-26 e Inscrição Estadual número 461000608, o imóvel supra matriculado, pelo preço de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Valor Venal: R\$100.000,00. Monte Alto, 01 de setembro de 1.978. O Oficial Interino: Luca. Deste: R\$460,00-Emol: R\$92,00-Taxa: R\$69,00-TOTAL: R\$621,00. **GUIAS:** 012/013 **RECIBO** n° 1220.

**R-2/3.110:-**

**PENHORA**

Prot.1-F,Ord.55.926 de 28/12/99. **CREDOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **DEVEDORES:** ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS, acima qualificada; JOSÉ CROTI, CIC. n° 070.529.018-20, residente nesta cidade à Rua Ananias de Carvalho; WALTER ZUCCARATO, CIC. n° 043.540.878-04, residente nesta cidade, à Rua Castro Alves, n° 284; e WILSON LANFREDI, CIC. n° 594.047.448-91, residente em São João das Bicas-MG, na Rodovia Fernão Dias, Km 449. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 21 de dezembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal, extraído dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra os devedores (Proc. n° 1572/99). **VALOR:** R\$8.323.316,72 (oito milhões, trezentos e vinte e três

**segue no verso**

mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).  
 Depositário: José Croti, CIC. n° 070.529.018-20 e RG. n° 4.158.433.  
 Monte Alto, 14 de janeiro de 2000. O Substituto do  
 Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). -  
 Isento de custas e Emolumentos.- Mic. 1.436 REC. 55.926

**AV-3/3.110:-**

- PENHORA -

Prot.1-R,Ord.84.265 da 06/01/2009. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 29/12/2008 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 494/2005). VALOR: R\$10.809.943,39 (dez milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Depositário: José Croti, acima qualificado. Monte Alto, 07 de Janeiro de 2009. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida). -

**AV-4/3.110:-**

- PENHORA -

Prot.1-S,Ord.86.769 de 28/07/2009. CREDORA: FAZENDA NACIONAL. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 23/07/2009 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 132/1997). VALOR: R\$7.422.216,85 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 30 de Julho de 2009. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Oficial: [assinatura] (Bel.Oswaldo Ney de Miranda). -

**AV-5/3.110:-**

- PENHORA -

Prot.1-T,Ord.87.953 da 29/09/2009. CREDORA: FAZENDA NACIONAL. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 21/09/2009 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 0304/1997). VALOR: R\$36.569,19 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 02 de Outubro de 2009. O Escrevente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida). -

**AV-6/3.110:-**

- ARROLAMENTO -

Prot.1-U,Ord.91.319 de 19/04/2010. Em cumprimento ao Ofício n° 125/2010/DRF/POR/GAB/Assistência, expedido na cidade de Ribeirão Preto aos 12/04/2010, pela Delegacia da Receita Federal, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro matriculado foi objeto de ARROLAMENTO pela agência da Receita Federal de Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 64, § 5° da Lei Federal n° 9.532 de 10/12/97. Monte Alto, 26 de Abril de 2010. O Escrevente: [assinatura]

- segue fl.02 -

- continuação de fl. 01 -  
 (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

**AV-7/3.110:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AA, Ord.107.160 de 25/02/2013. CREDOR: PAULO SÉRGIO MOMENTE, CIC. nº 111.320.898-83. DEVEDORAS: TEC MOLDFER - TECNOLOGIA MODELOS E FERRAMENTARIA LTDA. CNPJ. nº 01.627.870/0001-58; ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada; FUNDIÇÃO ZUBELA LTDA., CNPJ. nº 56.720.287/0001-89; e TRANSPORTADORA LANFREDI LTDA - ME, CNPJ. nº 58.049.123/0001-05. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 22/02/2013 pela 2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, dos autos da Execução Trabalhista que o credor move contra as devedoras (Proc. nº 113200-06.2002-120). VALOR: R\$182.627,13 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e treze centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 27 de fevereiro de 2013. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final.-

**AV-8/3.110:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AA, Ordem 107.652 de 09/04/2013. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. CREDORA: UNIÃO. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 08/04/2013, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 74/00). VALOR: R\$2.151.764,50 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Depositário: José Croti. Monte Alto, 12 de Abril de 2013. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final, no cancelamento ou da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

**AV-9/3.110:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AB, Ordem 109.702 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 78/2009). VALOR: R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final.-

**AV-10/3.110:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AB, Ordem 109.704 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da

- segue no verso -



Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 1126/1999). VALOR: R\$22.143.659,67 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Custas a final.-

**AV-11/3.110:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AB, Ordem 110.307 de 07/11/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 90/02). VALOR: R\$2.057.939,80 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 11 de Novembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Custas a final.-

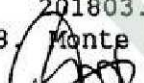
**AV-12/3.110:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AF, Ord.117.587 de 26/06/2015. CREDOR: CARLOS ALBERTO CARVALHO, CIC. nº 083.560.658-95. DEVEDORAS: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada; e FUNDAÇÃO ZUBELA LTDA., CNPJ. nº 56.720.287/0001-89. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - 2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, dos autos da Execução Trabalhista que o credor move contra as devedoras (Proc. nº 000115578201050120). VALOR: R\$507.990,28 (quinhentos e sete mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 01 de Julho de 2015. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Custas a final.-

**AV-13/3.110:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AG, Ordem 119.190 de 18/11/2015. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 18/11/2015 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 58/12). VALOR: R\$6.989.372,24 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 24 de Novembro de 2015. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

**AV-14/3.110:-** - INDISPONIBILIDADE -  
 Prot.1-AK, Ord.128.596 de 04/04/2018. Conforme Registro nº 4766, feito em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS  
 - segue fl.03 -

**- continuação de fl.02 -**

(LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Indisponibilidade 201803.2316.00144650-IA-360 - Proc. nº 00030541520158260368 Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

**AV-15/3.110:-****- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -**

Prot.1-AK,Ord.128.603 de 04/04/2018. Conforme AV-1/4766, efetuada em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS (LANFREDI); CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Monte Alto - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201803.2316.00474912-TA-490 - Proc. nº 00030541520158260368, ficando devidamente **CANCELADA** A AV-14/3.110 retro Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

IMÓVEL:- Uma casa construída de taboas, coberta de telhas, com diversos comodoss, situada nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte - Alto, a rua 15 de Maio numero 106, antiga estrada de ferro 111 e seu - respectivo terreno que mede 242,00 metros quadrados, ou sejam 11,00(onze) metros de frente por 22,00 (vinte e dois) metros da frente aos fundos,confrontando-se pela frente com a referida rua,pelo lado direito - com terreno vago pela rua 15 de Maio de propriedade de Italo Lanfredi - S/A, pelo lado esquerdo com o predio numero 118 pela rua 15 de Maio e - nos fundos com terreno da firma Italo Lanfredi S.A. Cadastro Municipal- numero 962/78. PROPRIETARIA :- D.ALZIRA TOZETTI FERNANDES, RG 12486903-SP, Cic 002842418-22, brasileira, viuva, proprietária, residente nesta cidade a rua Sabino de Camargo,322. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição número 13.034, Livro 3L,deste Cartorio. Monte Alto,19 de fevereiro de -- 1979. O Escrevente Autorizado:- José José Luis

R-1/3.575 . Conforme escritura publica de compra e venda lavrada aos - 14 de fevereiro de 1979, pelo Segundo Cartorio de Notas e Officios de - Justiça desta comarca, livro 40,fls.179, D.Alzira Tozetti Fernandes, - acima qualificada VENDEU a firma ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECANICAS, CGC 52850393/0001-26, Inscrição Estadual 461000608,com sede nesta cidade, a rua Oswaldo Cruz nº193, o imovel supra matriculado pelo preço deCr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Monte Alto,19 de fevereiro de 1979. O Escrevente Autorizado:- José José Luis

Deste:-Cr\$570,00 -Emols:-Cr\$114,00-Taxa:-Cr\$85,50-Total:-Cr\$769,50. -  
GUIAS 045/046 RECIBO 982-B

AV-2/3.575. Prot.1.Fls.196.Ordem 9.871,desta data. Conforme requerimento datilografado,datado de 22 de fevereiro de 1979,que contendo a firma reconhecida ficou arquivado em cartorio, a firma Italo Lanfredi S.S.Industrias Mecanicas requer a presente averbação para que fique constando a - demolição do prédio supra matriculado, tudo conforme certidão expedida - em 21 de fevereiro de 1979,sob nº152/79,pela Prefeitura Municipal de -- Monte Alto. - Monte Alto,02 de março de 1979.O Escrevente Autorizado : - José José Luis

Deste:-Cr\$50,00 -Emols:-Cr\$10,00 -Taxa- Cr\$7,50-Total:-Cr\$67,50 . -  
GUIAS 024/025 RECIBO 1073-B

R-3/3.575:- - PENHORA -  
Prot.1-F,Ord.55.926 de 28/12/99. CRÉDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DEVEDORES: ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS, acima qualificada; JOSÉ CROTI, CIC. nº 070.529.018-20, residente nesta cidade  
- segue no verso -

à Rua Ananias de Carvalho; WALTER ZUCCARATO, CIC. n° 043.540.878-04, residente nesta cidade, à Rua Castro Alves, n° 284; e WILSON LANFREDI, CIC. n° 594.047.448-91, residente em São João das Bicas-MG, na Rodovia Fernão Dias, Km 449. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 21 de dezembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal, extraído dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra os devedores (Proc. n° 1572/99). **VALOR:** R\$8.323.316,72 (oito milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). Depositário: José Croti, CIC. n° 070.529.018-20 e RG. n° 4.158.433. Monte Alto, 14 de janeiro de 2000. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-  
Isento de custas e Emolumentos.- Mic. 1.436 REC. 55.926

**AV-4/3.575:-****PENHORA**

Prot.1-R,Ord.84.265 de 06/01/2009. **CREDORA:** UNIÃO. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 29/12/2008 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 494/2005). **VALOR:** R\$10.809.943,39 (dez milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Depositário: José Croti, acima qualificado. Monte Alto, 07 de Janeiro de 2009. O Escrevente: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho). O Substituto: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).-

**AV-5/3.575:-****PENHORA**

Prot.1-S,Ord.86.769 de 28/07/2009. **CREDORA:** FAZENDA NACIONAL. **DEVEDORA:** ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída aos 23/07/2009 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 132/1997). **VALOR:** R\$7.422.216,85 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 30 de Julho de 2009. O Escrevente: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho). O Oficial: Bel.Oswaldo Ney de Miranda (Bel.Oswaldo Ney de Miranda).-

**AV-6/3.575:-****ARROLAMENTO**

Prot.1-U,Ord.91.319 de 19/04/2010. Em cumprimento ao Ofício n° 125/2010/DRF/POR/GAB/Assistência, expedido na cidade de Ribeirão Preto aos 12/04/2010, pela Delegacia da Receita Federal, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro matriculado foi objeto de **ARROLAMENTO** pela agência da Receita Federal de Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 64, § 5° da Lei Federal n° 9.532 de 10/12/97. Monte Alto, 26 de Abril de 2010. O Escrevente: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho). O Substituto: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).-

- segue fl.02 -

- continuação de fl.01 -AV-7/3.575:-- PENHORA -

Prot.1-AA, Ordem 107.652 de 09/04/2013. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. CREDORA: UNIÃO. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 08/04/2013, pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 74/00). VALOR: R\$2.151.764,50 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Depositário: José Croti, Monte Alto, 12 de Abril de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-  
Custas a final no cancelamento ou da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV-8/3.575:-- PENHORA -

Prot.1-AB, Ordem 109.702 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 78/2009). VALOR: R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-  
Custas a final.-

AV-9/3.575:-- PENHORA -

Prot.1-AB, Ordem 109.704 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 1126/1999). VALOR: R\$22.143.659,67 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-  
Custas a final.-

AV-10/3.575:-- PENHORA -

Prot.1-AB, Ordem 110.307 de 07/11/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 90/02). VALOR: R\$2.057.939,80 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 11 de Novembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-  
Custas a final.-

- segue no verso -

**AV-11/3.575:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AF, Ord.117.587 de 26/06/2015. CREDOR: CARLOS ALBERTO CARVALHO, CIC. n° 083.560.658-95. DEVEDORAS: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada; e FUNDICAÇÃO ZUBELA LTDA., CNPJ. n° 56.720.287/0001-89. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - 2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, dos autos da Execução Trabalhista que o credor move contra as devedoras (Proc. n° 000115578201050120). VALOR: R\$507.990,28 (quinhentos e sete mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 01 de Julho de 2015. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final -

**AV-12/3.575:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AG, Ordem 119.190 de 18/11/2015. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 18/11/2015 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 58/12). VALOR: R\$6.989.372,24 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 24 de Novembro de 2015. O Substituto do Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-

**AV-13/3.575:-** - INDISPONIBILIDADE -  
 Prot.1-AK,Ord.128.596 de 04/04/2018. Conforme Registro n° 4766, feito em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS (LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Indisponibilidade 201803.2316.00144650-IA-360 - Proc. n° 00030541520158260368, Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Fábio da Costa Vitório).-

**AV-14/3.575:-** - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -  
 Prot.1-AK,Ord.128.603 de 04/04/2018. Conforme AV-1/4766, efetuada em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE dos bens de ITALO LANFREDI S/A  
 - segue fl.03 -

- continuação de fl.02 -

INDUSTRIAS MECANICAS (LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Monte Alto - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201803.2316.00474912-TA-490 - Proc. nº 00030541520158260368, ficando devidamente **CANCELADA** A AV-13/3.575 retro Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** - Uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, situada nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, na atual rua 15 de Maio número 118, antigo leito da Estrada de Ferro Monte Alto nº 011, - contendo diversos cômodos, e seu respectivo terreno que mede 242,00 metros quadrados, ou sejam 11,00 (onze) metros de frente por 22,00 (vinte e dois) metros de frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a referida rua, pelo lado direito com Italo Lanfredi S/A Industrias Mecanicas, pelo lado esquerdo com terreno de Pedro Fernandes, pela rua 15 de Maio, fundos com Italo Lanfredi S/A Industrias Mecanicas, distando da esquina mais proxima pela rua Perfirio Pimentel 102,00 metros, lado par. - Cadastro Municipal nº 4937/80. **PROPRIETARIOS:** - SEBASTIÃO MARQUES, RG nº 2603539-SP, Cic 070531268-20 e sua mulher D.RITTA FERNANDES MARQUES, RG 7800071-sp, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, residentes em Guarulhos a rua Antonieta A.M.Barros numero 347-Vila Augusta. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrição número 13.017, livre 3L, deste Cartorio. Monte Alto, 21 de agosto de 1980. O Escrevente Autorizado : --

R-1/5.051 . Conforme escritura publica de compra e venda lavrada aos 08 de agosto de 1980, pelo Segundo Cartorio de Notas e Officios de Justiça - desta comarca, livro 45, fls.05, os proprietários acima qualificados **VENDE RAM** a firma ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIA MECANICAS, com sede nesta cidade a rua Oswaldo Cruz, nº 193, CGC 52850393/0001-26, Inscrição Estadual - 461000608, o imovel supra matriculado pelo preço de Cr\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros). Monte Alto, 21 de agosto de 1980. O Escrevente Autorizado: - Pedro Penhalbel Molina (Pedro Penhalbel Molina).

Deste: - Cr\$1.400,00 - Emols: - Cr\$280,00 - Taxa: - Cr\$210,00 - Total: - Cr\$1.890,00 .  
 GUIAS 001/005 - 22/08/80 RECIBO 5.816-B

**R-2/5.051: -****- PENHORA -**

Prot.1-F, Ord.55.926 de 28/12/99. **CREADOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **DEVEDORES:** ITÁLO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS, acima qualificada; JOSÉ CROTI, CIC. nº 070.529.018-20, residente nesta cidade à Rua Ananias de Carvalho; WALTER ZUCCARATO, CIC. nº 043.540.878-04, residente nesta cidade, à Rua Castro Alves, nº 284; e WILSON LANFREDI, CIC. nº 594.047.448-91, residente em São João das Bicas-MG, na Rodovia Fernão Dias, Km 449. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 21 de dezembro de 1999, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal, extraído dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra os devedores (Proc. nº 1572/99). **VALOR:** R\$8.323.316,72 (oito milhões, trezentos e vinte e três

**- segue no verso -**



mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).  
 Depositário: José Croti, CIC. n° 070.529.018-20 e RG. n° 4.158.433.  
 Monte Alto, 14 de janeiro de 2000. O Substituto do  
 Oficial: [assinatura] (José Ricardo Carvalho).-  
 Isento de custas e Emolumentos.- Mic. 1.436 REC. 55.926

**AV-3/5.051:-**

- PENHORA -

Prot.1-R,Ord.84.265 de 06/01/2009. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 29/12/2008 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 494/2005). VALOR: R\$10.809.943,39 (dez milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).  
 Depositário: José Croti, acima qualificado. Monte Alto, 07 de Janeiro de 2009. O Escrivente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

**AV-4/5.051:-**

- PENHORA -

Prot.1-S,Ord.86.769 de 28/07/2009. CREDORA: FAZENDA NACIONAL. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 23/07/2009 pelo Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 132/1997). VALOR: R\$7.422.216,85 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).  
 Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 30 de Julho de 2009. O Escrivente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Oficial: [assinatura] (Bel.Oswaldo Ney de Miranda).-

**AV-5/5.051:-**

- ARROLAMENTO -

Prot.1-U,Ord.91.319 de 19/04/2010. Em cumprimento ao Ofício n° 125/2010/DRF/POR/GAB/Assistência, expedido na cidade de Ribeirão Preto aos 12/04/2010, pela Delegacia da Receita Federal, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro matriculado foi objeto de ARROLAMENTO pela agência da Receita Federal de Ribeirão Preto, nos termos do Artigo 64, § 5° da Lei Federal n° 9.532 de 10/12/97. Monte Alto, 26 de Abril de 2010. O Escrivente: [assinatura] (José Ricardo Carvalho). O Substituto: [assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

**AV-6/5.051:-**

- PENHORA -

Prot.1-AB, Ordem 109.702 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. n° 78/2009). VALOR: R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais).  
 Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas, retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do

- segue fl.02 -

Oficial: [assinatura] - continuação de fl.01 -  
 (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final.-

**AV-7/5.051:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AB, Ordem 109.704 de 19/09/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA:  
 ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO:  
PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 19/09/2013 pelo  
 Cartório do Segundo Ofício Judicial desta comarca, dos autos da  
 Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº  
 1126/1999). VALOR: R\$22.143.659,67 (vinte e dois milhões, cento e  
 quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e  
 sete centavos). Depositária: Ítalo Lanfredi S/A. Industrias Mecânicas,  
 retro qualificada. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do  
 Oficial: [assinatura]. (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final.-

**AV-8/5.051:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AB, Ordem 110.307 de 07/11/2013. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA:  
 ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO:  
PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 07/11/2013 pelo  
 Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da  
 Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 90/02).  
VALOR: R\$2.057.939,80 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos  
 e trinta e nove reais e oitenta centavos). Depositário: José Croti,  
 retro qualificado. Monte Alto, 11 de Novembro de 2013. O Substituto do  
 Oficial: [assinatura]. (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final.-

**AV-9/5.051:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AF, Ord.117.587 de 26/06/2015. CREDOR: CARLOS ALBERTO CARVALHO,  
 CIC. nº 083.560.658-95. DEVEDORAS: ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS  
 MECÂNICAS, retro qualificada; e FUNDICAÇÃO ZUBELA LTDA., CNPJ. nº  
 56.720.287/0001-89. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão  
 extraída aos 07/11/2013 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª.  
 Região - 2ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, dos autos da Execução  
 Trabalhista que o credor move contra as devedoras (Proc. nº  
 000115578201050120). VALOR: R\$507.990,28 (quinhentos e sete mil,  
 novecentos e noventa reais e vinte e oito). Depositário: José Croti,  
 retro qualificado. Monte Alto, 01 de Julho de 2015. O Substituto do  
 Oficial: [assinatura]. (José Ricardo Carvalho).-  
 Custas a final.-

**AV-10/5.051:-** - PENHORA -  
 Prot.1-AG, Ordem 119.190 de 18/11/2015. CREDORA: UNIÃO. DEVEDORA:  
 ITALO LANFREDI S.A. INDUSTRIAS MECÂNICAS, retro qualificada. TÍTULO:  
PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída aos 18/11/2015 pelo  
 Cartório do Primeiro Ofício Judicial desta comarca, dos autos da  
 Execução Fiscal que a credora move contra a devedora (Proc. nº 58/12).  
VALOR: R\$6.989.372,24 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil,  
 - segue no verso -

trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
 Depositário: José Croti, retro qualificado. Monte Alto, 24 de Novembro  
 de 2015. O Substituto do Oficial: \_\_\_\_\_ (José Ricardo  
 Carvalho).-

**AV-11/5.051:-****- INDISPONIBILIDADE -**

Prot.1-AK,Ord.128.596 de 04/04/2018. Conforme Registro nº 4766, feito em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS (LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Indisponibilidade 201803.2316.00144650-IA-360 - Proc. nº 00030541520158260368, Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_ (Fábio da Costa Vitório).-

**AV-12/5.051:-****- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE -**

Prot.1-AK,Ord.128.603 de 04/04/2018. Conforme AV-1/4766, efetuada em 16/04/2018, no Livro de Indisponibilidade, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECANICAS (LANFREDI), CNPJ. 52.850.393/0001-26; JOSÉ CROTI, CPF. 070.529.018-20; WALTER ZUCCARATO, CPF. 043.540.878-04; WILSON LANFREDI, CPF. 594.047.448-91; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF. 743.629.688-49; REYNALDO GIL BARRIONUEVO, CPF. 863.241.018-00; DAVID ROBISON WALTRICK DA SILVA, CPF. 422.504.049-68; DIOGENES VISTOCA, CPF. 066.237.278-68; FÁBIO LUIS LANFREDI, CPF. 122.446.308-03; SILVIA BERGANTON PELLOSI, CPF. 020.401.508-11; CLÓVIS PENTEADO DE CASTRO, CPF. 665.064.418-87; MARIA APARECIDA OLBI TRINDADE, CPF. 068.485.778-20; ADELINO BERGANTON, CPF. 192.182.308-91; VERA LUCIA PIMENTEL ZUCCARATO, CPF. 084.770.338-03; ILTON LANFREDI, CPF. 043.541.098-91; e YOLANDA ZUCCARATO DO AMARAL, CPF. 005.805.428-66, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Monte Alto - Central - 1º Ofício Judicial - Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201803.2316.00474912-TA-490 - Proc. nº 00030541520158260368, ficando devidamente **CANCELADA** A AV-11/5.051 retro Monte Alto, 16 de abril de 2018. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_ (Fábio da Costa Vitório).-